



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO CONSAD/UFERSA Nº 3, de 23 de fevereiro de 2021.

Aprova a renovação de afastamento do servidor técnico-administrativo Francisco Varder Braga Júnior para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Educação, na Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC).

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), no exercício da presidência do Conselho de Administração (Consad), no uso de suas atribuições legais, com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 1ª Reunião Ordinária de 2021, em sessão realizada no dia 23 de fevereiro, e considerando o Estatuto da UFERSA; a RESOLUÇÃO CONSAD/UFERSA Nº 003/2018, de 20 de dezembro de 2018, e o Processo nº 23091.014621/2018-25, decide:

Art. 1º Aprovar a renovação de afastamento do servidor técnico-administrativo Francisco Varder Braga Júnior para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Educação, na Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC, no período de 21 de fevereiro de 2021 a 20 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 21 de fevereiro de 2021.

Roberto Vieira Pordeus